Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2025 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00088370/2024-28

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **GRANMEDICA LTDA**, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, Sr. **MARCOS DUTRA VARGAS**, portador do RG n.º **1.**2.8** - SSP/DF,** e inscrito sob o CPF n.º **696.***.*51-****, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **GRANMEDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **37.531.583/0001-97**, sediada na **R LIMEIRA, S/N, QUADRA52 LOTE 12 GALPAO01, JD GUANABARA, GOIÂNIA - GO**, CEP: **74.675-510**, telefones: **(62) 9249-8533** e **(62) 9238-1817**, e-mail: **abia_1608@hotmail.com**, neste ato representada por sua Representante Legal, a Senhora **ABIA ESTER DE SOUZA FERNANDES**, portadora do RG n.º **552**83 SSP/GO** e inscrita sob o CPF n.º **011.5**.***-30**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2025 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de prorrogação do **CONTRATO N.º 034/2025 (160800488),** apresentada pela área demandante (183372827);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (190284131 e 190284041);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (190618226 e 191411483);

(iv) da pesquisa de vantajosidade, emitido pelo Núcleo de Compras de Insumos (185792570); e

(v) do Parecer SEI-GDF n.º 008/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (191059868), emitido pela Superintendência Jurídica.

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a:

a) **prorrogação do prazo de vigência para a entrega do saldo remanescente do CONTRATO N.º 034/2025 (160800488)**, por mais **6 (seis) meses**, a contar de **23 de janeiro de 2026 a 23 de julho de 2026,** com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato Originário e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024; e

b) inclusão de cláusula de rescisão a termo.

c) alteração da Razão Social da **CONTRATADA.**

3. **DO VALOR**

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura deste Termo Aditivo, o valor total do **saldo remanescente do Contrato** passa a ser de **R$ 2.059,20 (dois mil cinquenta e nove reais e vinte centavos)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	6478	**TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA, FREEZER E ESTUFA**	UNIDADE	48	R$ 42,90	R$ 2.059,20
Valor total do saldo remanescente do Contrato: R$ 2.059,20 (dois mil cinquenta e nove reais e vinte centavos).						

4. **DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**

CLÁUSULA QUARTA - Fica alterada a **Razão Social** da CONTRATADA, conforme alteração constante no Contrato social (190353189), nos seguintes termos:

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA**, denominada **GRAMMEDICA LTDA,** passa a utilizar a qualificação de **GRANMEDICA LTDA.**

5. **DA RESCISÃO A TERMO**

CLÁUSULA QUINTA - Fica expressamente pactuado que a presente contratação poderá perder sua vigência antes do término do período mencionado, podendo ser rescindido a termo, unilateralmente, no todo ou em parte, antes do término do prazo solicitado, em razão da conclusão de Processo Regular que abranja o mesmo objeto da presente contratação, mediante envio prévio de comunicação à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, sem incidência de multa ou quaisquer penalidades.

6. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA SEXTA – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância aos arts. 2º e 102 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024.

7. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA SÉTIMA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** originário e do Termo de Apostilamento, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024 e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

MARCOS DUTRA VARGAS Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

CONTRATADA:

ABIA ESTER DE SOUZA FERNANDES Representante Legal
GRANMEDICA LTDA

Documento assinado eletronicamente por **abia ester de souza fernandes**, **Usuário Externo**, em 13/01/2026, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DUTRA VARGAS - Matr.0001945-9**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 14/01/2026, às 17:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **191656816** código CRC= **FA38F911**.

Criado por 00022077, versão 12 por 00022077 em 13/01/2026 11:32:19.